



## **Chamada Pública 01/2022**

### **Seleção de Projetos de Associações de Pacientes**

#### **Introdução**

A razão de ser da Astellas é “contribuir para melhorar a saúde das pessoas do mundo inteiro, fornecendo produtos farmacêuticos inovadores para necessidades médicas não atendidas”. Com base nisso, a Astellas tem como objetivo ser pioneira em transformar os cuidados de saúde, tornando a ciência inovadora em valor para os pacientes.

Neste sentido, a Astellas Farma Brasil abre chamada pública para receber projetos sociais/educacionais desenvolvidos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que trabalham em prol dos pacientes e sua comunidade (“Instituições”), com o objetivo de estabelecer um processo para oferecimento de apoio financeiro a essas Instituições no ano de 2022.

Valorizamos o apoio e o acolhimento oferecidos pelas Instituições, pois entendemos que são fundamentais para prover aos pacientes informações de qualidade e maior protagonismo em sua jornada de saúde. Ao assumirem essa posição, os pacientes e sua comunidade se fortalecem e podem de forma consciente buscar melhores desfechos para sua jornada, além de poderem favorecer comportamentos positivos para outras pessoas que estejam passando pelo mesmo desafio.

O objetivo deste processo de seleção de projetos é trazer transparência no apoio às Instituições, mediante o estabelecimento de parâmetros e critérios para o financiamento das propostas selecionadas.

Toda e qualquer parceria deve estar pautada em valores como ética, integridade, transparência, honestidade, independência da Instituição e principalmente, foco no paciente.

#### **Critérios e Requisitos para Apresentação de Projetos**

A Astellas Farma Brasil, por meio de sua área de *Patient Partnership*, apresenta esta chamada pública com o objetivo de estabelecer um processo aberto para recebimento de propostas de projetos das Instituições.

Os projetos podem ser novos ou estarem em andamento, devem ser executados no Brasil e terem como alvo as seguintes áreas terapêuticas/patologias:

- Urologia: Bexiga Hiperativa, Incontinência Urinária, Hiperplasia Benigna da Próstata, Sintomas Urinários
- Oncologia: Câncer de Próstata
- Hematologia: Leucemia Mieloide Aguda

#### **Astellas Farma Brasil**



Informações detalhadas sobre os critérios de elegibilidade dos projetos, incluindo público e temas-alvo para além das áreas terapêuticas, como por exemplo educação em saúde, qualidade de vida e advocacy, podem ser encontrados no item 2, a seguir.

## **1. Requisitos Documentais Mínimos para Elegibilidade da Instituição Proponente**

Para que o projeto seja elegível à avaliação e seleção através desta chamada pública, a Instituição proponente deve estar regularmente estabelecida e desenvolver os projetos submetidos no território brasileiro. Os seguintes requisitos mínimos devem ser cumpridos:

- Possuir registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Comprovar que se trata de uma Instituição sem fins lucrativos;
- Ter representantes legais e membros de direção com registro ativo no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Possuir Ata Constitutiva (Pessoa Jurídica), incluindo a nomeação atualizada de seu corpo diretivo;
- Estar em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis;
- Ter autorizações, licenças pertinentes e status fiscal permitindo este tipo de atividade;
- Não possuir representantes legais e membros de direção envolvidos com práticas ilícitas;
- Ser responsável diretamente pelo projeto submetido nesta Chamada Pública;
- Apresentar declaração caso membros do corpo diretivo tenham vínculo (relação familiar ou por afinidade) com agentes governamentais, bem como caso sejam profissionais da saúde ou relacionados à área da saúde.
- Apresentar declaração caso algum membro diretivo da Instituição faça parte de alguma agência reguladora, corpo diretivo ou venha fazer parte de algum comitê decisório pertencente a órgão público da administração direta, indireta, autarquia, fundação ou mesmo da área da saúde pertencente a esfera privada.
- Responder eventuais questionamentos da Astellas a respeito de sua constituição, administradores e outros que se façam necessários para a devida diligência e verificação reputacional.

**Astellas Farma Brasil**

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.170 - Rochaverá Corporate Towers - Torre B - 4º andar - São Paulo/SP - CEP: 04711-130  
[www.astellas.com/br](http://www.astellas.com/br)



## **2. Critérios para Elegibilidade das Propostas de Projetos**

As propostas apresentadas nesta chamada pública devem ter como alvo os seguintes temas e públicos:

- Divulgação de informações gerais sobre as patologias/áreas terapêuticas mencionadas no início deste documento, que venham em benefício do paciente e sua comunidade, aumentando sua capacidade de gerenciar a sua saúde (sintomas, diagnóstico, qualidade de vida, entre outros);
- Projetos de caráter educacional para a população em geral, mídia, pacientes e profissionais de saúde sobre as patologias/áreas terapêuticas alvo desta chamada pública por diferentes meios, como palestras, seminários, programas de educação continuada, campanhas de conscientização e mobilização, reuniões de pacientes, entre outros, com exposição e divulgação online e/ou offline;
- Produção de publicações de caráter educativo sobre as patologias (incluindo sintomas, diagnóstico, manejo, qualidade de vida, entre outros) em diferentes formatos e propostas de alcance;
- Projetos de suporte que ajudem o paciente a transitar administrativamente no Sistema de Saúde Brasileiro, colaborando com a otimização de seu atendimento, sendo certo que não serão analisados e apoiados quaisquer projetos que incentivem a Judicialização da Saúde;
- Campanhas para divulgar informações adequadas sobre a doença, seus sintomas, formas de diagnóstico, manejo e os profissionais indicados para acompanhamento do paciente;
- Projetos de advocacy que visem à melhoria do cenário de saúde para a população brasileira, nas áreas terapêuticas alvo desta chamada pública;
- Outros projetos que melhorem a condição de vida dos pacientes das áreas terapêuticas contemplados nesta Chamada Pública.

Os projetos elegíveis à apresentação nesta Chamada Pública podem ou não incluir contrapartidas, dependendo de seu objetivo e formatação. Projetos sem contrapartidas, ou seja, que não incluam benefícios tangíveis ao apoiador, devem obrigatoriamente estar relacionados a atividades educacionais e impactar positivamente a comunidade de pacientes e seus desfechos de saúde. Nesses casos é vedada a influência do apoiador sobre os conteúdos e materiais produzidos pela Instituição.

Todos os projetos apresentados deverão estar em consonância com os objetivos, a missão e o escopo de atuação da Instituição proponente, devendo obrigatoriamente ter como propósito final o benefício aos pacientes e sua comunidade.

**Astellas Farma Brasil**

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.170 - Rochaverá Corporate Towers - Torre B - 4º andar - São Paulo/SP - CEP: 04711-130  
[www.astellas.com/br](http://www.astellas.com/br)



As propostas apresentadas não deverão, em hipótese alguma, fazer referência a medicamentos, indicação de tratamentos, ou qualquer outra informação de caráter promocional.

### **3. Documentos Mandatórios para Submissão de Propostas de Projetos**

- Carta de Apresentação do Projeto em papel timbrado da Instituição, contendo:
  - a. Dados de identificação da associação (nome, CNPJ, endereço completo, responsável pelo projeto e contato do responsável);
  - b. Apresentação institucional da associação (contendo breve histórico desde a fundação, missão, público-alvo, abrangência – nacional/regional/local – e atividades-chave de apoio a pacientes e sua comunidade).
  
- Projeto contendo:
  - a. Apresentação
  - b. Justificativa
  - c. Objetivo Geral
  - d. Objetivos Específicos
  - e. Resultados esperados
  - f. Público impactado (se possível, indicar não somente o tipo de público, mas o número estimado de pessoas impactadas pelo projeto)
  - g. Cronograma completo das atividades do projeto
  - h. Contrapartidas ao apoiador (se houver), tais como: relatório com indicadores e insights coletados ao longo da realização do projeto; divulgação e/ou disponibilização de materiais (físicos ou digitais) do patrocinador, com caráter institucional e não promocional, para a audiência do projeto; no caso de eventos, inscrições gratuitas para colaboradores do patrocinador, entre outros. Exposição de logomarca do apoiador não é considerada contrapartida, conforme políticas interna da Astellas
  - i. Orçamento detalhado, incluindo a descrição dos custos de cada uma das atividades que compõem o projeto
  - j. Cotas de patrocínio, incluindo o valor de cada cota e as contrapartidas correspondentes, além da quantidade de cotas disponíveis para cada uma das categorias de patrocínio
  - k. Indicação do número de apoiadores já formalizados para o projeto (se houver)

**Astellas Farma Brasil**



#### **4. Propostas Serão Automaticamente Desconsideradas e Apoios Financeiros Não Serão Concedidos nos Seguintes Casos**

- Projetos que não estejam em conformidade com os requisitos previstos nesta chamada pública;
- Projetos que contenham ações com informações de medicamentos ou de caráter promocional para público leigo;
- Projetos que sejam originados de pessoa física (somente projetos de pessoas jurídicas legalmente constituídas são elegíveis à chamada pública);
- Projetos que estejam em desacordo com as premissas apresentadas no [código de conduta da Interfarma](#).

#### **5. Submissão de Projetos**

Todos os projetos deverão ser encaminhados para o e-mail [patientadvocacy@astellas.com](mailto:patientadvocacy@astellas.com) sob o título/assunto: "NOME DA ASSOCIAÇÃO – Submissão de Projetos 2022" juntamente com a relação de documentos descritos anteriormente, no período de **14 de fevereiro a 14 de março de 2022**. Múltiplos projetos podem ser enviados em um mesmo e-mail, desde que toda a documentação mandatória esteja anexada.

Solicitações recebidas fora da data estipulada neste documento não serão analisadas.

#### **6. Seleção de Projetos**

Os projetos que estiverem em conformidade com os requisitos previstos nesta chamada pública serão analisados por um Comitê composto por representantes da Astellas. A Astellas Farma Brasil se reserva o direito de decidir por apoiá-los ou não.

#### **7. Da Concessão de Apoio Financeiro**

Todas as Instituições proponentes serão informadas sobre o deferimento ou indeferimento de seus pedidos.

Para os projetos selecionados, a Astellas entrará em contato com a Instituição para informar sobre a aprovação e então dará início aos procedimentos de formalização da parceria e repasse do valor aprovado, podendo esse valor ser total ou parcial, a critério exclusivo da Astellas Farma Brasil.

#### **Astellas Farma Brasil**



As Instituições que tiverem projetos aprovados, passarão por processo de “Due Diligence” como primeiro passo para formalização da parceria. Somente com a conclusão e liberação da diligência será dado seguimento à etapa contratual e de pagamento do apoio.

Como condição para o apoio financeiro, as partes deverão celebrar um contrato por escrito, contendo o detalhamento da proposta aprovada.

As partes poderão, a qualquer tempo, dar transparência sobre o apoio a quem interessar.

Ao término da atividade apoiada pela Astellas, a Instituição deverá encaminhar um relatório de evidências de realização do projeto, contendo resultados relacionados aos objetivos específicos e gerais apontados na proposta, com especificação do público impactado (tipo de público e número de pessoas). A disponibilização do relatório é mandatória e o prazo máximo para envio à Astellas é de 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão do projeto. A ausência de apresentação de evidências no prazo estipulado pode impactar o apoio a projetos da Instituição no ano subsequente.

Dúvidas sobre as diretrizes da chamada pública deverão ser direcionadas também ao e-mail [patientadvocacy@astellas.com](mailto:patientadvocacy@astellas.com) e serão respondidas em caráter prioritário.

**Document Number**  
**089-2713-SUP**

**Astellas Farma Brasil**

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.170 - Rochaverá Corporate Towers - Torre B - 4º andar - São Paulo/SP - CEP: 04711-130  
[www.astellas.com/br](http://www.astellas.com/br)